PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ



www.saltodoitarare.pr.gov.br

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 10 de julho de 2020.

De acordo com a Lei Municipal № 334/2017

Ano 2020

Edição nº 0213

Pagina

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ



Poder Legislativo de Salto do Itararé Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA N.º 14/2020

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade da Servidora Pública Efetiva da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR - Laís Thereza Moreira e da outras providências.

Mário César Espósito, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Municipal 091/2010 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Salto do Itararé-PR) LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, a serem gozadas no período de 13/07/2020 a 26/08/2020, conforme Requerimento da Servidora Publica Efetiva Laís Thereza Moreira, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.428.298-5 e CPF: 061.492.919-95, ocupante do Cargo de Secretaria, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública completado em 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2. º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3.º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 10 de Julho de 2020.

MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ



www.saltodoitarare.pr.gov.br Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 10 de julho de 2020.

De acordo com a Lei Municipal № 334/2017

Ano 2020

Edição nº 0213 Pagina 2



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ Câmara Municipal 'Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA N.º 15/2020

Mário César Espósito, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ART 1. º - Exonerar, em razão do gozo de Licença Prêmio, a servidora efetiva LAIS THEREZA MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 9.428.298-5 e do CPF: 061.492.919-95, que exerce o Cargo de Secretaria, nos termos do Art. 10.º Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 440/2019, de responsável pelo Controle Interno da Entidade.

ART 2. ° - Esta portaria entra em vigor em 12 de Julho de

2020.

ART 3. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 10 de Julho de 2020.

MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ



www.saltodoitarare.pr.gov.br Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 10 de julho de 2020. De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Ano 2020

Edição nº 0213 Pagina 3



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ Câmara Municipal 'Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA N.º 16/2020

Mário César Espósito, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ART 1. ° - Nomear a servidora efetiva no Cargo de Auxiliar Administrativo DANIELLI CARVALHO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 10.051.805-8 e do CPF: 010.348.499-05, que exerce a Função de Controlador Interno do Município de Salto do Itararé-Pr, nos termos do Art. 10.º Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 440/2019, como responsável pelo Controle Interno da Entidade para o período de 13/07/2020 à 26/08/2020, em razão da Licença Prêmio do Controlador Interno deste Poder Legislativo Municipal.

ART 2. ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ART 3. ° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 10 de Julho de 2020.

MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO

Presidente da Câmara Municipal